



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEI

LEI Nº 699, DE 24 DE MARÇO DE 2025

RENOVA O PRAZO DA LEI Nº507, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, ALTERADA PELA LEI Nº623, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS, CONSÓRCIOS, CONVENÇÕES, COMODATOS E ACORDOS OUTROS, COM A UNIÃO, COM OS ESTADOS E COM OUTROS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 24 MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR JURANDIR SOUZA MELO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO



LEI Nº 699, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“RENOVA O PRAZO DA LEI Nº507, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, ALTERADA PELA LEI Nº623, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS, CONSÓRCIOS, CONVENÇÕES, COMODATOS E ACORDOS OUTROS, COM A UNIÃO, COM OS ESTADOS E COM OUTROS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a **LEI Nº03 DE 20 DE MARÇO DE 2025**, ficando sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, contratos, consórcios, convenções, comodatos e acordos outros, com a união, com os estados e com outros municípios brasileiros, inclusive com Organizações Internacionais, bem como, com suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista e as pessoas jurídicas de direito privado partícules até a data de 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo obrigado a encaminhar todo e qualquer convênio firmado para à ciência da Câmara, sem que recaia sobre o poder Legislativo o ônus da aprovação ou reprovação do mesmo.

Art. 3º - Fica o poder Executivo obrigado a esclarecer todas as dúvidas referentes aos convênios, contratos, consórcios, convenções, comodatos e acordos outros firmados, bem como apresentar cópias de prestação de contas, desde que requerida pelo Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22, DE 24 MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JURANDIR SOUZA MELO**, matrícula Nº **284**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 45F1-28DA-83F1-1AF1.



DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO			
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria			37.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			63.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
Total Suplementado:			100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM			
1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
Total Anulado:			100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



CNPJ: 13.913.348/0001-11

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 024-2025
Chamada Pública 001-2025

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

Aos **doze dias de março de dois mil vinte cinco, às nove horas**, reuniu-se, na sala de Licitação, situada à Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro – Caém/BA, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Thaine da Silva Bomfim, Ikaro Wallace de Jesus Alves, Laercio Lucas Silva Lima, conforme Portaria nº 2/2024, para o ato de abertura dos envelopes referentes a Chamada Pública 001/2025, recebidos no dia 11.03.2025, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Caém**. O edital foi resumidamente publicado pelo Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Diário Oficial da União, Jornal Folha do Estado (jornal de Grande Circulação no Estado), além da disponibilidade no site oficial do Município: www.caem.ba.gov.br, conforme determina a legislação vigente. A Presidente da CPL iniciou os trabalhos, esclarecendo que foram entregues os envelopes de Documentação e Projeto de Venda, dos seguintes agricultores e entidades:

1º) Do Município:

- **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DANTAS**, CNPJ nº 05.989.011/0001-60, Fazenda Várzea Dantas – Caém – BA;
- **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VÁRZEA QUIEMADA**, CNPJ nº 14.670.353/0001-03, Várzea Queimada – Caém – BA;
- **IRANILDE CARNEIRO SOUSA**, portadora do CPF nº 279.022.488-94 e DAP BA012025.01.0025975229CAF, residente e domiciliado na Fazenda Recanto, Município de Caém-BA;
- **GLAUBER SOUSA CAMPOS**, portador do CPF nº 099.044.945-92 e DAP nº BA042024.01.001374830CAF, residente e domiciliado na Fazenda Recanto no Município de Caém-BA.
- **ARCANJO DE JESUS**, portador do CPF nº 897.050.255-69 e DAP nº BA122024.01.002419997CAF, residente e domiciliado no Município de Caém – BA.
- **ADINAEL SILVA ALMEIDA**, portador do CPF nº 071.544.935-42 e DAP nº BA122024.01.002492633CAF residente e domiciliado no Povoado de Areia Branca, Município de Caém-BA.
- **ADEVALDO SEVERINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 665.353.955-53 e DAP nº BA042024.01.001347688CAF, residente e domiciliado no Município de Caém- BA.
- **VALDEMIR LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.652.488-30 e DAP nº BA022024.01.001149585CAF, residente no povoado de Piabas do Município de Caém – BA.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443-e-dmize-o-codigo-45F1-28DA-83F1-1AF1>.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443-e-dmize-o-codigo-45F1-28DA-83F1-1AF1>.



CNPJ: 13.913.348/0001-11

Nosso Term. é nosso Certe!

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 024-2025
Chamada Pública 001-2025

- **OLEGARIO OLIVEIRA SOUZA**, portador do CPF nº 016.930.345-449 e DAP nº BA022024.01.001167276CAF, residente no município de Caém – BA.
- **EDILANE RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.019.145-44 e DAP nº BA052024.01.001605800CAF residente no Município de Caém – BA.
- **ADELSON MOREIRA SANTOS**, portador do CPF nº 042.201.765-51 e DAP BA112024.01.002279842CAF, residente e domiciliado no município de Caém – BA.
- **RITA MENDES DE SOUSA**, portador do CPF nº 002.419.165-98 e DAP BA032025.01.002729632CAF, residente e domiciliado no Povoado de Faz Cachoeirinha Município de Caém-BA.
- **JORGE BENTO ANDRADE**, do CPF nº 385.156.605-04 e DAP nº BA032023.01.000186946CAF, residente e domiciliado no Município de Caém -BA.
- **EDELSON DOS SANTOS CRUZ**, do CPF nº 034.376.735.05 e DAP nº BA092024.01.002154211CAF, residente e domiciliado no Município de Caém – BA.
- **ANTONIA DOS SANTOS CRUZ**, do CPF nº 645.714.405-53 e DAP nº BA102023.01.000828714CAF, residente e domiciliado no Município de Caém – BA.
- **ELICLEIDE GOMES DOS SANTOS**, do CPF nº 041.203.385-25 e DAP nº BA122023.01.001010708CAF, residente e domiciliado no Município de Caém – BA.
- **JOEL BARRETO**, do CPF nº 271.009.015-53 e DAP BA112023.01.000956316CAF, residente e domiciliado no Município de Caém – BA.

2º) Grupo Informal:

- **GRUPO SABORES DA CAATINGA**, do CPF nº 862.698.785-43, residente e domiciliado na Fazenda Várzea da Pedra Município de Caém – BA.

3º) Territorial:

- **JAILTON ADRIANO DA SILVA**, do CPF nº 049.919.295-80 e DAP122024.01.002466834CAF residente e domiciliado no Povoado de Genipapo, Município de Saúde-BA;
- **ASSOCIAÇÃO RURAL DE MARCELO E ADJACÊNCIAS**, CNPJ nº 01.322.417/0001-33 Fazenda Marcelo – Pindobaçu – BA;
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO**, CNPJ nº 07.417.529/0001-54, Povoado de Giló – Várzea Nova – BA;

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 45F1-28DA-83F1-1AF1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 45F1-28DA-83F1-1AF1.



CNPJ: 13.913.348/0001-11

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 024-2025
Chamada Pública 001-2025

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA, CNPJ nº 19.477.332/0001-90, Povoado Lagoa de Dentro, s/n, – Miguel Calmon – BA.

Após análise da documentação apresentada, foi constatado a regularidade de todos os demais participantes, tendo sido todos declarados como **“HABILITADOS”**. Ato Continuo, foram abertos os envelopes de projetos de vendas sendo que, após análise dos itens, foi esclarecido pela Presidente que, conforme determina a legislação os critério de ordem de classificação, foram priorizados os projetos dos fornecedores locais, ficando os fornecedores regionais classificados apenas nos itens e complemento do quantitativo não atendido ou não cotados pelos agricultores locais, em atendimento ao item 3.7 do Edital. Nos itens cotados por mais de um participante local foi decidido por parte da Comissão pela divisão igualitária do quantitativo, em atendimento ao item 3.11 do Edital.

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Thaine da Silva Bomfim, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pela comissão de licitação.

Comissão:

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da CPL

LAERCIO LUCAS SILVA LIMA
Membro

IKARO WALACE DE JESUS ALVES
Membro